



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 421-17-DE/CBMSC
(Processo Nr 421-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE BIGUAÇU-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **21 a 27 de Julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Biguaçu, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<http://portal.cbm.sc.gov.br/>)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para Candidatos a Bombeiros Comunitários	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a – 140h/a*
TOTAL		344 h/a – 244 h/a*

* Considerando a limitação física da OBM as femininas terão restrição de horário, com isso suas horas de estágios serão reduzidas para 140h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **08 de agosto a 26 de outubro de 2017;**

4.2 A aula inaugural será dia 07 de agosto de 2017, sendo as demais aulas todas as terças, quartas e quintas-feiras, 1900h-2215h. A Semanas com feriados nacionais 07/09 e 12/10, ambos na quinta-feira, as aulas ocorrerão segunda, terça e quarta-feira e em 4 sábados a serem definidos pela coordenação do curso, das 08h00 às 12h15;

4.2 Após o dia 26 de outubro os alunos terão um tempo destinado apenas ao estágio operacional, este período será determinado pela coordenação.

4.3 A aulas serão na Sala de aula da Univali Campus Bairro Universitário (Rua João Coan, 400, Universitário - Biguaçu - SC, CEP: 88161-064) e Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu (Rua Bertoldo Simão de Oliveira, 911 - Bairro: Universitário - Biguaçu - SC, CEP 88161040).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **21 a 27 de Julho de 2017;**

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhHLdSINPBNsvoc-fs38f7FcuWOWK1_OKqlMwR0YRpiG7mQQ/viewform

5.3 As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 27 de Julho de 2017.**

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ser morador das cidades que compõem a área da Companhia de Biguaçu (Biguaçu, Antônio Carlos, Governador Celso Ramos);

6.3 Estar apto a realizar atividade física com comprovação médica;

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.5 Não possuir antecedentes criminais.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se os seguintes critérios:

1) Ser morador das cidades que compõem a área da Companhia de Biguaçu (Biguaçu, Antônio Carlos, Governador Celso Ramos);

2) Participar de todas as etapas do processo de seleção;

3) As vagas serão preenchidas conforme critério do Comando e da Coordenação local, tomando por base os seguintes procedimentos:

3.1) Atingir conceito esperado pela coordenação local em entrevista individual que será realizada na fase de seleção;

3.2) Ter conceito positivo no Questionário de Investigação Social a ser realizado pela Coordenação do Curso;

3.3) ter conceito favorável da coordenação da OBM em que realizou o CBAE.

4) Não possuir antecedentes criminais.

5) Estar apto a realizar atividade física com comprovação médica;

7.2 Não preenchendo alguns dos requisitos acima o candidato estará eliminado do processo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A relação dos classificados para a entrevista, com o horário e data da mesma será disponibilizado no dia 28 de julho de 2017 no Facebook do Corpo de Bombeiros de Biguaçu (<https://www.facebook.com/BombeiroBigua>) e no mural no quartel.

8.2 As entrevistas, seleção e entregas dos documentos para matrícula serão no período de 31 de julho à 03 de agosto de 2017;

8.3 As entrevistas serão realizadas no quartel de Biguaçu;

8.4 Caso seja necessário a 2ª chamada para entrevista e entrega de documento será dia 04 de agosto de 2017;

8.5 A divulgação da lista final com o nome dos aprovados na seleção que iniciarão o curso será no dia 04 de agosto de 2017, às 19h00min no Facebook do Corpo de Bombeiros de Biguaçu (<https://www.facebook.com/BombeiroBigua>) e no mural no quartel.

8.7 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

1) Comprovante de residência;

2) Cópia de CNH ou RG e CPF;

3) Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;

4) Atestado de antecedentes criminais;

8.8 O candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades quanto aluno do CAAE assinando o termo de responsabilidade.

8.9 O aluno que não realizar sua matrícula e entregar os documentos necessários, ficará automaticamente desligado sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;

8.10 Ao se matricular no curso o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro no estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans, camiseta vermelha padrão do curso, cinto vermelho e botina “borzeguim”)

8.11 O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.12 A impressão do material didático ficará a cargo do aluno. Será disponibilizado arquivo com o material didático que deverá ser impresso pelo participante para utilização nas aulas teóricas;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu (3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Bertoldo Simão de Oliveira, 911 - Bairro: Universitário - Biguaçu - SC, CEP 88161040.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 103ie@cbm.sc.gov.br ou (48)3665-4544, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 20 de Julho de 2017.

ALEXANDRE CORREA DUTRA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC